



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais por meio do Decreto Municipal nº 012/2020 e ainda atendendo as recomendações contidas no Edital do Processo Licitatório nº. **138/2020** – Tomada de Preços nº. **013/2020**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI A SER CONSTRUÍDA NA RUA HERMOGÊNIO DORAZIO, LOTE KL1 – BAIRRO INTERLAGOS**, presta os seguintes esclarecimentos de ordem técnica solicitado de forma eletrônica (e-mail) pelo interessado em participar do pleito, sendo o esclarecimento suscitado por: **Mario Caixeta Borges Eng. Civil -CREA MG 232604D - Construtora Queiroz Parreira Ltda - EPP – enviado no dia 12/08/2020 às 10:11 h.**, sendo que para tanto, presta-se os esclarecimentos conforme demonstrado abaixo:

I – DOS ARGUMENTOS SOLICITADOS PELA LICITANTE:

Esclarecimento/Resposta: A Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros, vem aclarar o referido pedido de esclarecimentos conforme resposta abaixo:



Prefeitura de
Araguari

Licitação Prefeitura de Araguari <licitacao@araguari.mg.gov.br>

Re: Esclarecimentos Licitação Tomada de Preço 013 2020

1 mensagem

Engº Fabiano Oliveira Borges <pma.obras@gmail.com>

14 de agosto de 2020 10:54

Para: Licitação Prefeitura de Araguari <licitacao@araguari.mg.gov.br>

A/c. Vínicio

- Importante destacar que a empresa poderá executar atividades como limpeza, preparo de terreno, gabarito para fundação, mobilização de equipamentos e execução de muro em toda divisa/alinhamento enquanto aguarda resultado do laudo de sondagem que pode ser fornecido em prazo de cerca de 15 dias !!

- o item composição 4 informa composição unitaria do código 4491 sinapi referente a pontaletes o qual são utilizados para "escoramento".

Em qui., 13 de ago. de 2020 às 17:09, Licitação Prefeitura de Araguari <licitacao@araguari.mg.gov.br> escreveu:
Segue pedidos de esclarecimentos formulados para conhecimento e devidas providências.

Att.

----- Forwarded message -----

De: <engenharia@construtoraqueirozparreira.com.br>

Date: qua, 12 de ago de 2020 10:11

Subject: Esclarecimentos Licitação Tomada de Preço 013 2020

To: <licitacao@araguari.mg.gov.br>



Prezados,

Em estudo e análise do Edital da Tomada de Preço 013/2020, para construção da nova sede da Procuradoria Geral do Município de Araguari, foi observado algumas incompatibilidades, das quais:

- O prazo de execução da Obra, está de apenas 120 dias, ou 4 meses. Mas estão planilhadas atividades para execução como sondagem do terreno. Um laudo de sondagem demora entre início e entrega de relatórios e projetos, 30 dias, ou seja um quarto do tempo de obra.

- Aprovação de projetos na Prefeitura, é um item planilhado, que deveria estar pronto antes mesmo da licitação, pois é algo que demanda tempo para aprovação e é mais uma atividade "pré-obra", que vai consumir mais tempo, no cronograma apertado de 4 meses de execução. E quais os projetos que devem ser aceitos na Prefeitura?

- Pelo Cronograma de 4 meses de execução, demarcado em 2 Etapas, isso significa que serão apenas 2 pagamentos ao fim de cada Etapa? Ou seja, 1 pagamento a cada 2 meses?

- Na Planilha Orçamentária não consta o item para Escoramentos, uma vez os itens onde se utilizam o mesmo, estão marcados como "Excludente", portanto não está sendo contabilizado esta atividade.

- Os Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio disponibilizados, foram vistoriados pelo Corpo de Bombeiros? Para que não haja necessidade de alterações na Obra, quando a mesma estiver pronta?

Aguardamos parecer sobre os questionamentos.

Obrigado pela atenção.

Att,

Mario Caixeta Borges

Eng. Civil

Com relação ao primeiro questionamento, o mesmo encontra devidamente esclarecido pela resposta constante do e-mail apresentado pelo Engenheiro Fabiano Oliveira Borges.

Com relação ao segundo questionamento, os projetos técnicos já encontram aprovados, dependendo tão somente do conhecimento da licitante vencedora do certame, para formalização do contrato e emissão da licença de construção conforme certidão emitida pelo Departamento de Protocolo geral (**doc. Incluso**).

Com relação ao terceiro questionamento, serão dois pagamentos, tendo em vista que no regime de execução por preço global, os pagamentos só se dão após as medições de cada fase ou etapa da obra.



Com relação ao quarto questionamento, de igual forma em relação ao primeiro questionamento respondido, o mesmo encontra também devidamente aclarado pela resposta constante do e-mail apresentado pelo Engenheiro Fabiano Oliveira Borges.

Com relação ao quinto questionamento, acerca dos projetos de combate e prevenção a incêndio, o ACVB para emissão dependerá de vistoria após a conclusão da obra, justamente por se tratar de uma obra com área edificada de 549,98 m², conforme pré-cadastro n° 2019032623 (**doc. Incluso**).

Certo de termos prestados todos os esclarecimentos solicitados, os quais não se altera o texto na íntegra do Instrumento Convocatório e seus anexos, com as devidas elucidações, resta demonstrado que pela Administração Pública está sendo observado o princípio da isonomia e da ampla concorrência para todos aqueles que acudirem a este instrumento convocatório, dispensado assim quaisquer republicações ou alterações de datas e horários para recebimento e abertura de envelopes conforme vinculado no Ato de Convocação.

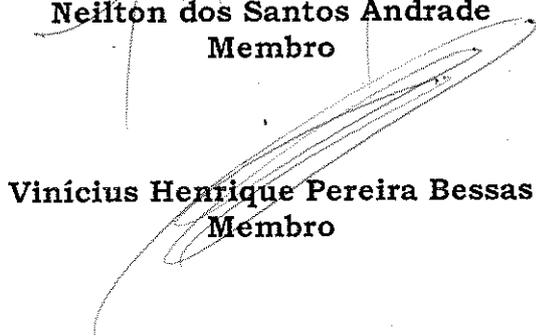
Dê ciência ao interessado que elaborou pedidos de esclarecimentos para que assim possa viabilizar seus esforços na participação deste procedimento em curso.

Publique-se na página oficial da Administração Pública com urgência, todos os esclarecimentos aclarados pela unidade técnica de forma tempestiva sem qualquer mácula para quem quer que seja, principalmente para que os interessados e demais que queiram acudir a este Chamamento, possam elaborar suas respectivas propostas comerciais e compendiar os documentos de habilitações para participarem do certame na forma do Ato Convocatório.

Araguari-MG, 14 de agosto de 2020.

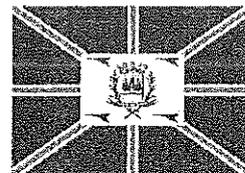

Bruno Ribeiro Ramos
Presidente da C.P.L.


Neilton dos Santos Andrade
Membro


Vinícius Henrique Pereira Bessas
Membro



Prefeitura de Araguari
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO



CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento da Procuradoria Geral do Município, que revendo o processo administrativo nº **2642/2019** de interesse do **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, que tem por objeto o Alinhamento, Nivelamento, Construção e Numeração de Prédio Público para acomodar a futura sede da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, encontra no Arquivo Provisório do Departamento de Protocolo Geral, com os projetos arquitetônicos aprovados, aguardando tão somente a ordem administrativa para emissão da licença de construção em nome da pessoa jurídica de engenharia que ficará responsável pela execução da obra.

Era o que tinha para certificar.

Araguari-MG, 13 de agosto de 2020.

MARIA AUGUSTA DE SOUSA GOULART
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

Sheila Chagas e Mello
 Eng. Civil - PMA
 CREA-46.130/D-MG

CREA=

REVISÕES:



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3180 - TELEFAX (0xx34)3213:233
 DISTRITO INDUSTRIAL - CEP. 38.402-349 - UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
 E-mail: amvap@amvapmg.org.br - Home Page: www.amvapmg.org.br
 CREA - 10.595

PROJETO PARA: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA MUNICIPAL

LOCAL: RUA HERMOGENIO DORAZIO LOTE KL1
 ARAGUARI -MG

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG

ASSINATURAS:

Leonardo Henrique de Oliveira
 Procurador -Geral do Município
 OAB/MG n° 85.624
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Araguari

Joice Roberta Ribeiro
 Engenheira Civil
 CREA: 104978/D
 Projeto - AMVAP Assoc. Munic. Mic. V. do Paranaíba
 Engenheiro Civil: JOICE ROBERTA RIBEIRO
 CREA= 104978 / D - MG.

ÁREA= (m²)

TERRENO.....	1013,32m²
CONSTRUÇÃO.....	549,98m²
ÁREA PERMEÁVEL	100,56m²
TAXA DE PERMEABILIDADE.....	9,92%
TAXA DE OCUPAÇÃO.....	57,275%

Processo nº: _____ ART. nº: _____

CONTEUDO:
 PLANTA DE LAYOUT, DETALHE E ESQUADRIAS

Data= OUTUBRO DE 2019

FolhA= 03/03

Escala= INDICADA

Desenho: CLAYTON

ARQUITETURA	ESCALA DE PLOTAGEM	CONFIGURAÇÃO DAS PENAS										
		RED	YELLOW	GREEN	CYAN	BLUE	MAGENTA	WHITE	11	05	103	252
JOICE	0.20:1	0.15	0.20	0.25	0.30	0.40	0.50	0.10	0.10	0.05	0.10	0.10

Dados do Projeto

Tipo de Projeto PTS	Nº de Pré-Cadastro 2019032623	Data de Pré-Cadastro 22/11/2019	Nº do Projeto Anterior
Nº do Projeto	Projeto Principal	Protocolo Minas Fácil	Decreto Adotado 44.746 /2008

Descrição do Projeto

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA PROCURADORIA MUNICIPAL

Unidade Responsável
5BBM/2CIA (ARAGUARI)

Responsável Técnico

Nome JOICE ROBERTA RIBEIRO	CREA/CAU MG0000104978D	E-mail JOICERR@HOTMAIL.COM	Telefone
--------------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

Edificação

Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	CPF/CNPJ 16.829.640/0001-49	Fone (34) 3690-9095	E-mail procuradoriageral@araguari.mg.gov.br
Responsável pelo Uso PROCURADORIA MUNICIPAL DE ARAGUARI	CPF/CNPJ 16.829.640/0001-49	Fone (34) 3690-9095	E-mail procuradoriageral@araguari.mg.gov.br
Altura da Edificação (m) 0,00	Nº de Pavimentos 1	Carga de Incêndio MÉDIA - acima de 800 a 1200 MJ/m ²	Situação da Edificação Nova
Área Total do Projeto (m²) 549,98			

Elementos Estruturais

Estrutura Portante CONCRETO	Estrutura de sustentação da cobertura AÇO
---------------------------------------	---

Endereço

Município ARAGUARI	UF MG	Tipo Logradouro RUA	Título Logradouro
Logradouro público HERMOGÊNIO DORÁZIO	Número S/N	Complemento	Bairro JARDIM INTERLAGOS
CEP	Quarteirão KL	Lote KLI	Apelido
Latitude	Longitude	Situação Endereço INVÁLIDO	

<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/fv/imprimirresumoman>

1/2

Regiões

Região 1

Ocupação Serviço Profissional	Divisão D-1		
Área (m²)			
Área a Construir (m²) 549,98	Área Construída (m²) 0	Área Utilizável (m²)	Área Total (m²) 549,98

Documentos

ART ou RRT Responsável Técnico pela Elaboração do PSCIP
Arquivo do Projeto (Planta das medidas de segurança contra incêndio)
Documento Complementar Opção 1

Medidas de Segurança

Iluminação de Emergência
Saídas de Emergência
Sinalização de Emergência
Extintores

Outras Medidas

PROCURADORIA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ART / RRT

Tipo ART	Número 1420190000005631689
--------------------	--------------------------------------

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº. 138/2020

Tomada de Preços nº. 013/2020

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e administrativas, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações que regem a matéria, diante dos esclarecimentos proferidos pela Comissão Permanente de Licitação, **RESOLVE**:

Manter inalterado, o Instrumento Convocatório, eis que ausentes elementos para processar reformas e/ou alterações que pudesse motivar uma republicação e abertura de novos prazos.

Manter também inalterada a data e horário estipulados no mesmo para entrega e abertura dos envelopes, já que não houve qualquer alteração no texto do Instrumento Convocatório e seus Anexos, que pudesse motivar quaisquer atos administrativos para fins de retificação.

É como decido.

Intime-se.

Cumpra-se.

Araguari, 14 de agosto de 2020.

Leonardo Henrique de Oliveira
Procurador Geral do Município